



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Licitações

ATA

### ATA DE HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 01/2020

Aos dezoito dias dos mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se esta Comissão designada através da Ordem de Serviço n.º 176, de 15 de julho de 2020, publicada no DODF n.º 133 do dia 16 de julho de 2020, para promover a análise e julgamento da documentação apresentada para efeito de habilitação na omada de Preços n.º 01/2020-SE, cujo objeto trata de obras de reconstrução de 02 (dois) muros, localizados nos seguintes endereços: Lote 01 - CAIC Júlia Kubitscheck de Sobradinho II, situado na AR 13, Conjunto 03, Área Especial 01 – RA XXVI – Sobradinho II/DF - **VALOR R\$ 567.271,32**; Lote 02 - Centro Educacional 03 de Sobradinho, situado na Quadra 05, Área Especial – RA V – Sobradinho/DF. - R\$ 194.337,42, processo n.º. 0080-009791/2017. Abertos os trabalhos da reunião pelo Sr. Presidente Jairo Pereira Martins, na presença dos membros Anna Cláudia Lobo Silva e Souza e Diego Fernandez Gomes, e amparando-se na análise técnica proferida pela Diretoria de Engenharia, chegou-se aos seguintes resultados: **1 - a empresa C M L BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS** inabilitada por **não** apresentar Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020-SE. **LOTE 01 - CAIC Júlia Kubitscheck de Sobradinho II/DF:** O serviço de FUNDAÇÕES de estruturas em estaca tipo moldada “in-loco” diâmetro 30 cm ou superior, listados nos atestados que acompanham as CAT’s, não foram suficientes para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnica. O serviço de ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, listados nos atestados que acompanham as CAT’s, não foram suficientes para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnica. O serviço de FORMAS, em chapa de madeira compensada resinada, listados nos atestados que acompanham as CAT’s, não foram suficientes para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnica. O serviço de CONCRETO estrutural dosado em central, fck 20 MPa ou superior, listados nos atestados que acompanham as CAT’s, não foram suficientes para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnica. **LOTE 02 - Centro Educacional 03 de Sobradinho/DF:** O serviço de CONCRETO estrutural dosado em central, fck 20 MPa ou superior, listados nos atestados que acompanham as CAT’s, não foram suficientes para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnica. **2 - a empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇO EIREL** foi inabilitada por não apresentar Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020-SE. O serviço de FUNDAÇÕES de estruturas em estaca tipo moldada “in-loco” diâmetro 30 cm ou superior, listados nos atestados que acompanham as CAT’s, não foram suficientes para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnica. As demais empresas participantes do procedimento licitatório em epígrafe encontram-se devidamente habilitadas. A data de abertura dos envelopes de proposta fica definida para ocorrer no dia 01/02/2021 às 10:00, caso não haja interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Jairo Pereira Martins deu por encerrados os trabalhos da reunião, e eu, Anna Cláudia Lobo Silva e Souza membro da Comissão,

lavrei a presente ata, que se estiver conforme por todos, será assinada por mim, pelos demais membros. Brasília, 18 de janeiro de 2021.

JAIRO PEREIRA MARTINS

PRESIDENTE

ANNA CLÁUDIA LOBO SILVA E SOUZA

MEMBRO

DIEGO FERNANDEZ GOMES

MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PEREIRA MARTINS - Matr. 00254460, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 18/01/2021, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CLAUDIA LOBO SILVA E SOUZA - Matr. 00258652, Professor(a) de Educação Básica**, em 18/01/2021, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDEZ GOMES - Matr. 02398796, Diretor(a) de Licitações**, em 18/01/2021, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54323900)  
verificador= **54323900** código CRC= **3D253DF7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

0080-009791/2017

Doc. SEI/GDF 54323900